



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 143 PGE/2018/CBMSC

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

O Comandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período de **17 de setembro a 21 de setembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Treinamento de Mergulho Autônomo a ser realizado no 12º BBM.

1. DO CURSO

- 1.1 Nome: Treinamento de Mergulho Autônomo
- 1.2 Local de funcionamento: 1º/3º/1ª/12ºBBM (Itapiranga)
- 1.3 Período de realização: 05 a 26 outubro de 2018.
- 1.4 Carga horária: 40 horas/aula.
- 1.5 Finalidade: Qualificar os mergulhadores para atuação nas buscas subaquáticas de acordo com as doutrinas do CBMSC.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O curso disporá de **20 vagas** para mergulhadores do CBMSC e interessados de outras instituições com Curso CMAut ou similar.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 4.1 dias 05, 12, 19 e 26 de Outubro de 2018, na sala de aula do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), Rio Uruguai e Piscina Colégio Porto Novo.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período de inscrições: de **17 de setembro a 21 de setembro de 2018**.
- 5.2 O interessado deverá formalizar pedido ao seu comandante imediato por meio de parte, que deverá ser arquivada na OBM. O Comandante encaminhará ao B3 do 12º BBM (12_b3@cbm.sc.gov.br) a lista dos bombeiros autorizados a frequentar o treinamento.
- 5.3 Somente serão aceitas inscrições homologadas pelos comandos de OBM que chegarem até às 18:00 horas do dia 21 de setembro de 2018.
- 5.4 A lista dos inscritos será divulgada às 19:00 horas do dia 21 de setembro de 2018.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Ser autorizado pelo comando da OBM;

6.2 Estar atuando como mergulhador autônomo na OBM em que está lotado.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos BBMM que estejam na atividade operacional.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Será efetuada automaticamente pelo B3 do BBM após o recebimento de todos os nomes.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 12º Batalhão de Bombeiros Militar.

9.2 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_b3@cbm.sc.gov.br, pelo telefone (49) 3631-3404, das 13h00 às 19h00.

Quartel em São Miguel do Oeste, 16 de Agosto de 2018.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino